



## **EDITAL Nº 017/2021**

**SUSPENDE** o prazo de validade dos Concursos Públicos até o término do estado de Calamidade Pública.

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 10º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2021, **SUSPENDE** o prazo de validade dos Concursos Públicos realizados pelos EDITAIS nº 013/2019 e 014/2019, homologados através dos EDITAIS nº 022/2019 e 023/2019, com vigência a partir de 02/05/2019 e 23/05/2019, respectivamente, até o término do estado de Calamidade Pública estabelecido no Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021 e anteriormente pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2021.

**FÁBIO ALEX MERTZ,**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RICARDO KICH,**  
Secretário da Administração, Planejamento e Fazenda.